



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
10ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - E-mail: CTBA-10VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0015509-30.2012.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Locação de Imóvel

Valor da Causa: R\$117.099,32

Exequente(s): • **ESPÓLIO DE CARLOS BRUSAMOLIN (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)**
representado(a) por **CLEUSA DO ROCIO BRUSAMOLIN (CPF/CNPJ:**
402.761.989-72)
Rua Carlos Augusto Cornelsen, 307 - Bom Retiro - CURITIBA/PR - CEP: 80.520-560

Executado(s): • **MARCOS AURELIO REAMI (RG: 39145740 SSP/PR e CPF/CNPJ: 522.334.309-30)**
RUA MARECHAL DEODORO, 945 Sala 06 - Centro - CURITIBA/PR

TERMO DE PENHORA

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Secretaria da Décima Vara Cível, na presença do Dr. PEDRO IVO LINS MOREIRA, MM Juiz de Direito Substituto, comigo a Técnica Judiciária, Clarissa Tupinambá Fernandes, no final declarado e assinado, conforme determinação de seq. 156.1 e matrícula de seq. 151.2, fica **PENHORADO** nos autos acima descritos o seguinte bem: "Lote "A" (resultante da subdivisão lote nº 11), situado no lugar denominado "NOGUEIRA", quadro urbano desta Cidade e Comarca de São José dos Pinhais/PR, com área total de 6.084,84 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: iniciando o levantamento pelo vértice localizado no alinhamento predial da Rua nº 01, do loteamento Parque Maria aparecida com alinhamento predial da Avenida Rui Barbosa; seguindo rumo SO 37°09'NE, confrontando com a Avenida Rui Barbosa, distância 55,36m; seguindo rumo NO 47°40'SE, confrontando com o lote C (futura Rua Municipal), distância 183,49m, seguindo rumo SO 42°20'NE confrontando com a Rua Motta Junior, distância 0,47m; seguindo rumo NO 68°06'SE, divisa com terras de Rogério Scherner e outros, distância 150,00m, seguindo rumo NO 49°36'SE, confrontando com a Rua nº 1 do Parque Maria Aparecida, distância 38,00 m", com as demais características constantes na matrícula nº 65.324 do 2º Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR, ficando como depositário do bem MARCOS AURÉLIO REAMI. Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Clarissa Tupinambá Fernandes, Técnica Judiciária, que o digitei.

PEDRO IVO LINS MOREIRA
Juiz de Direito Substituto

